



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA



Secretaria de Estado
da Educação



Governo do Estado
SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REGULAMENTO

**IV CONCURSO
ESTADUAL DE REDAÇÃO**

“Transparência e Cidadania”

INICIATIVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PARCERIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FLORIANÓPOLIS – JUNHO DE 2017

1 – A P R E S E N T A Ç Ã O

O IV Concurso de Redação com o tema “Transparência e Cidadania” é mais uma iniciativa do Tribunal de Contas, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, que visa aproximar os estudantes catarinenses do ensino médio da missão deste órgão de controle e levá-los à discussão da qualidade dos gastos dos governos e dos mecanismos de combate ao desperdício do dinheiro público, contribuindo para a consolidação de uma cultura de responsabilidade cidadã.

As novas gerações terão papel fundamental no controle social, devendo ser estimuladas a assumir o seu compromisso com o futuro da sociedade catarinense e a ter presente a existência de um órgão especializado na verificação da legalidade e legitimidade dos atos dos administradores públicos.

É dever de todo cidadão acompanhar a aplicação dos recursos públicos realizada pelos governantes e zelar pelo patrimônio que é de todos. Essa consciência assegurará um futuro melhor para toda a sociedade catarinense.

O tema escolhido para a campanha 2017 visa promover o debate sobre a transparência como importante instrumento para que o cidadão possa exercer o controle da gestão pública. Os jovens têm papel fundamental nessa tarefa e o TCE/SC, com essa aproximação, quer que eles sejam seus parceiros na fiscalização da gestão pública.

A proposição do tema “Transparência e Cidadania” oportuniza a produção textual inédita pelos estudantes participantes, e o material disponibilizado pelo TCE/SC estimula a discussão em sala de aula, conduzida pelos professores orientadores.

O público-alvo da campanha foi estabelecido em função dos resultados alcançados pelas edições anteriores.

2 - O B J E T I V O S

OBJETIVO GERAL

- Propiciar aos estudantes do Ensino Médio: Regular (Regular propriamente dito (formação geral), Magistério, Integrado à Educação Profissional (EMIEP), Inovador (ProEMI) e em Tempo Integral) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), matriculados nas escolas públicas estaduais, a oportunidade de conhecer as competências constitucionais do Tribunal de Contas e seu papel na sociedade catarinense no combate ao desperdício do dinheiro público, concomitantemente com a responsabilidade de cada cidadão.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Incentivar a pesquisa sobre a atuação do Tribunal de Contas do Estado na fiscalização da aplicação dos recursos públicos.
- Estimular os estudantes à reflexão sobre a importância de ser um cidadão participativo, ciente dos seus deveres e direitos e dos deveres do Estado para com a sociedade, despertando nos estudantes a importância do controle social.
- Colaborar para o processo de formação da cidadania, incentivando a participação política e proporcionando aos futuros formadores de opinião uma visão do papel institucional do TCE e sua importância na fiscalização do cumprimento das medidas que buscam o equilíbrio das contas públicas.
- Disseminar noções de planejamento, organização e transparência como fases da gestão pública, a exemplo da administração doméstica, que conjugam economicidade e eficiência na consecução dos objetivos propostos (orçamentários).
- Refletir sobre a importância da aplicação dos recursos públicos realizada sob os auspícios do princípio da legalidade e o dever do cidadão de fiscalizar as ações do governo e exigir transparência de seus atos.
- Difundir os valores éticos que permeiam o exercício da cidadania, como imperativos para construção de uma sociedade livre, justa, solidária e sustentável.

3 – PÚBLICO - ALVO

- Estudantes do Ensino Médio: Regular (Regular propriamente dito (formação geral), Magistério, Integrado à Educação Profissional (EMIEP), Inovador (ProEMI) e em Tempo Integral) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), das escolas mantidas pelo Estado de Santa Catarina.

4 – MODALIDADE

O gênero escolhido é a crônica.

5 – CONDIÇÃO PARA PARTICIPAR

Somente poderão participar deste IV Concurso de Redação do Tribunal de Contas os estudantes do Ensino Médio matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino.

6 – ETAPAS

6.1 Primeira Etapa – Seleção da redação na escola

A seleção da redação/crônica será realizada nas escolas públicas estaduais que oferecem o ensino médio.

A redação/crônica deve vir manuscrita pelo próprio estudante, na folha com o logotipo do Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria de Educação, junto com a ficha de inscrição, ambas especialmente desenvolvidas para este Concurso e previamente recebidas pelas escolas no kit enviado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

A redação/crônica deverá ser orientada por um professor, de qualquer disciplina, enriquecida pelo caráter interdisciplinar, considerando os aspectos históricos, sociais, de direitos e deveres, do exercício político, da transparência, fortalecimento da

cidadania e outros relacionados ao tema a serem trabalhados previamente pelo professor-orientador. Esses estudos e discussões deverão culminar com a atividade de redação, pelos estudantes, em sala de aula.

Após a etapa de produção dos textos em sala de aula, os professores serão responsáveis pela escolha de uma redação por turma.

A direção da escola deverá constituir uma comissão julgadora para escolher, entre os textos selecionados pelos professores, a melhor redação capaz de representá-la.

7 – ELABORAÇÃO DAS REDAÇÕES PELOS ESTUDANTES

Cada escola participante receberá um kit desenvolvido pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, especialmente para este Concurso contendo: um cartaz, uma ficha de inscrição e folha de redação em papel timbrado, um regulamento resumido para os professores, um envelope para o envio da redação escolhida à GERED/Secretaria de Educação.

O Tribunal de Contas disponibilizará em seu site na Internet (www.tce.sc.gov.br/concurso) material para pesquisa dos estudantes para elaboração da redação/crônica.

As escolas terão prazo até o dia 15/8 para se manifestarem na falta de algum item que compõe o kit.

Serão consideradas inscritas as redações manuscritas pelo estudante na folha oficial do Concurso do Tribunal de Contas, sem rasuras e sem identificação, acompanhadas da ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada pelo diretor da escola, pelo estudante autor da redação e por seu responsável.

Ao encaminhar a redação, a escola e o estudante participante, bem como os responsáveis por este, estarão automaticamente se submetendo às normas estabelecidas neste regulamento.

As redações não serão devolvidas em qualquer hipótese.

Ao efetuar a inscrição, o estudante, seu responsável e a escola autorizam a publicação e a divulgação da redação, bem como o repasse automático de todos os direitos de uso do texto e eventuais imagens produzidas durante a realização da cerimônia da entrega da premiação.

8 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As redações inscritas neste Concurso serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- **Adequação ao tema** - Entendida como a conformidade obrigatória entre o texto e o tema proposto neste regulamento;
- **Qualidade da redação** - Serão observadas a correção gramatical, a objetividade, a originalidade, a ortografia, a concordância, o capricho e a organização das ideias;
- **Originalidade e ineditismo** - O texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado em Concursos anteriores.
- **Inclusão do TCE/SC** – Deverão ser abordadas no texto as ações e responsabilidades do Tribunal de Contas de Santa Catarina no que diz respeito à transparência e cidadania.

A redação/crônica deverá ter entre 25 e 30 linhas, ser manuscrita em português pelo estudante que estará concorrendo ao prêmio, com caneta esferográfica azul ou preta.

O estudante participante deverá ser livre ao redigir suas ideias, não sendo permitida a intervenção de outrem na produção do texto.

A redação/crônica deverá conter um título que esteja de acordo com o tema desenvolvido. Não confunda tema e título, pois são conceitos diferentes. O título é criatividade do estudante. O tema é o assunto fornecido por este Concurso.

É importante, e necessário, que o estudante relacione o nome do Tribunal de Contas com o tema desenvolvido.

O texto apresentado deverá contemplar as características do Gênero Crônica: forma textual no estilo de narração que tem por base fatos que acontecem em nosso cotidiano. Segue um tempo cronológico determinado, podendo ter caráter humorístico, crítico, satírico e/ou irônico.

Não serão aceitas redações impressas.

A redação/crônica será desconsiderada se fugir do tema e/ou for ilegível.

Para a etapas Regional e Estadual só serão consideradas as redações manuscritas pelo estudante no papel com o Logotipo do TCE/SC especialmente desenvolvido para ser utilizado neste Concurso.

9 – CRONOGRAMA DO CONCURSO

O Concurso de Redação será realizado no segundo semestre de 2017, conforme cronograma:

CRONOGRAMA DO CONCURSO DE 2017	
ETAPA	PERÍODO
Formação de Comissão/TCE	Até 15/05
Definição do Projeto TCE – SED	01/05 a 09/06
Convênio TCE/SED (aprovação)	Até 20/06
Assinatura de Convênio	Até 30/06
Elaboração e impressão de material	Até 11/07/2017
Distribuição material divulgação	A partir de 31/07
Elaboração das redações	Até 12/09 (prorrogado até 22/09)
Julgamento das redações nas escolas	Até 30/09
Entrega das redações na Regional	Até 08/10
Julgamento das redações na etapa regional	Até 31/10

Entrega das redações na SED pelas Regionais	Até 31/10
Remessa das redações para o TCE	Até 04/11
Julgamento das redações na etapa estadual	Até 10/11
Divulgação do Resultado Final	12/11
Viagem	20/11 a 22/11
Premiação	21/11

10 – P R E M I A Ç Ã O

Os cinco estudantes finalistas serão convidados a viajar para Florianópolis acompanhados do diretor, do professor-orientador e de um dos pais ou responsável, com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação pagas pelo TCE/SC, ocasião em que participarão da cerimônia de entrega da premiação, no dia 21/11/2017, a partir das 14 horas, no Tribunal de Contas do Estado de SC.

O estudante classificado em primeiro lugar virá acompanhado de sua turma, do diretor, do professor-orientador, de um dos pais ou responsável, para a solenidade de premiação e um passeio cultural pela Capital do Estado.

Os 2º, 3º, 4º e 5º lugares classificados virão acompanhados do diretor, do professor-orientador e de um dos pais ou responsável, para a solenidade de premiação e um passeio cultural pela Capital do Estado.

A recepção na Capital, o acompanhamento e a agenda dos locais a serem visitados ficarão a cargo do Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria de Estado da Educação.

As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão custeadas pelo Tribunal de Contas.

A premiação das melhores redações será a seguinte:

PREMIAÇÃO

1° Colocado na Etapa Estadual	1 notebook e medalha
2° Colocado na Etapa Estadual	1 notebook e medalha
3° Colocado na Etapa Estadual	1 notebook e medalha
4° Colocado na Etapa Estadual	1 notebook e medalha
5° Colocado na Etapa Estadual	1 notebook e medalha
Professor da classe do estudante 1° colocado na etapa estadual	1 notebook
Professor da classe do estudante 2° colocado na Etapa Estadual	1 notebook
Professor da classe do estudante 3° colocado na Etapa Estadual	1 notebook
Professor da classe do estudante 4° colocado na Etapa Estadual	1 notebook
Professor da classe do estudante 5° colocado na Etapa Estadual	1 notebook
Escola do estudante 1° colocado na Etapa Estadual	1 kit de livros de literatura e 1 notebook e projetor portátil
Escola do estudante 2° colocado na Etapa Estadual	1 kit de livros de literatura e 1 notebook e projetor portátil
Escola do estudante 3° colocado na Etapa Estadual	1 kit de livros de literatura e 1 notebook e projetor portátil
Escola do estudante 4° colocado na Etapa Estadual	1 kit de livros de literatura e 1 notebook e projetor portátil
Escola do estudante 5° colocado na Etapa Estadual	1 kit de livros de literatura e 1 notebook e projetor portátil
Estudantes da classe do estudante 1° colocado na Etapa Estadual	Viagem de ônibus a Florianópolis, com estadia, acompanhados pelos

	respectivos diretor da escola e professor-orientador.
Estudantes colocados em 2º, 3º, 4º e 5º na Etapa Estadual	Viagem de avião ou ônibus (conforme a distância) a Florianópolis, com estadia, acompanhados por responsáveis legais (1 por estudante), diretor da escola ou representante e respectivos professores-orientadores.
37 estudantes classificados para etapa estadual e seus 37 professores-orientadores	Menção honrosa

A redação vencedora e a cerimônia de premiação serão divulgadas pelo sistema de comunicação do Tribunal de Contas do Estado de SC e da Secretaria de Estado da Educação.

Poderão ser requisitados a conceder entrevista aos veículos de comunicação do TCE/SC os estudantes finalistas e todos os envolvidos no Concurso.

O TCE/SC e a SED desenvolverão ações junto à mídia externa para divulgação de todas as fases do Concurso.

11 – DIREITOS AUTORAIS

Os responsáveis legais pelos estudantes, os professores e os diretores das escolas, participantes do IV Concurso de Redação do Tribunal de Contas de SC cujo tema é “**TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA**”, no ato de sua inscrição, concedem, em caráter gratuito e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente e sem qualquer restrição de idioma, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições e veiculações, os direitos autorais patrimoniais relativos às redações finalistas que venham a ser por eles produzidas no âmbito deste Concurso. Assim como, autorizam o uso da imagem dos estudantes finalistas e das pessoas envolvidas no concurso e nos eventos ocorridos por conta deste.

12 – D I S P O S I Ç Õ E S F I N A I S

A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso. Não serão devolvidos textos, documentos ou quaisquer materiais entregues ou enviados aos cuidados da Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina e do Tribunal de Contas do Estado.

O Tribunal de Contas disponibilizará em seu site na Internet (www.tce.sc.gov.br/concurso) o presente Regulamento e material para pesquisa dos estudantes para elaborar a redação.

Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela coordenação do concurso por meio dos seguintes contatos:

Tribunal de Contas de Santa Catarina:

Joseane Aparecida Corrêa – (48) 3221-3890 - tcnaescola@tce.sc.gov.br

Simone de Souza Valverde – (48) 3221-3890 - tcnaescola@tce.sc.gov.br

Secretaria de Estado da Educação:

Lilian Maia Rodrigues (48) 3664-0091 - coordenacaoeb@sed.sc.gov.br

Luciane Staub (48) 3664-0091 – coordenacaoeb@sed.sc.gov.br

Tribunal de Contas do
Estado de Santa Catarina

Secretaria de Estado da Educação